



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 631/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG**

<b>Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO</b>	
<b>Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG</b>	
<b>Responsável pela Demanda: CLÁVIUS MARCIO BRITO MELO</b>	<b>Matrícula: 30990525</b>
<b>E-mail: seseg@tre-ma.jus.br</b>	<b>Telefone: (98) 2107 8979</b>
<b>OBJETO : Aquisição de aparelhos de telefonia móvel (smartphones).</b>	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
<p>O SMP - Serviço Móvel Pessoal possibilita às autoridades e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em cargos de direção, chefia ou assessoramento, comunicação rápida e eficiente, auxiliando na realização dos trabalhos desenvolvidos. Possibilitará, outrossim, aos chefes de cartório, a mesma comunicação rápida e eficiente, além de utilização da plataforma do Whatsapp Business. O TRE-MA necessita renovar os aparelhos de telefonia celular à medida que os atuais vão ficando obsoletos. A última contratação foi realizada através do Processo SEI 0005857- 92.2021.6.27.8000.</p> <p>Houve uma primeira tentativa de Registro de Preços para aquisição de Smartphones que restou fracassada, SEI n. 0007623-78.2024.6.27.8000. Os licitantes participantes que apresentaram propostas que atendiam as exigências editalícias cotaram valores acima do que foi referenciado. A maior parte dos licitantes participante foram desclassificados por apresentarem propostas que não atendiam o Edital.</p>	
<b>2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária</b>	
<p>Art. 17 Decreto 11.462/2023 "A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil"</p>	
<b>3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços</b>	
<p>As contratações deverão iniciar logo após o término do processo licitatório.</p>	
<b>4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento</b>	
Clávius Marcio Brito Melo (titular)	José Alves Lucena (substituta)
<b>5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização</b>	
Clávius Marcio Brito Melo (titular)	José Alves Lucena (substituta)
São Luís, 09/09/2024 Clávius Marcio Brito Melo Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG Matrícula: 3099039	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2270974** e o código CRC **A49E5A30**.

0015286-78.2024.6.27.8000 2270974v2